



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Para : Secretaria de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de aquisição de **01 (uma) geladeira e 01 (um) fogão de 04 (quatro) bocas**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita/SP.

A contratação contempla a aquisição de:

- **01 (uma) geladeira**, destinada à Central de Ambulâncias do Município;
- **01 (um) fogão de 04 (quatro) bocas**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao equipamento atualmente utilizado, que apresenta problemas de funcionamento e condições inadequadas de conservação.

A Central de Ambulâncias encontra-se em funcionamento e atualmente não dispõe de geladeira para utilização pelos servidores lotados no setor. A aquisição do equipamento proporcionará condições adequadas para o armazenamento e conservação de alimentos e bebidas destinados aos servidores durante suas jornadas de trabalho.

Quanto ao fogão que existente na Secretaria Municipal de Saúde, foi constatado desgaste acentuado e problemas de funcionamento, incluindo estrutura metálica excessivamente enferrujada, queimadores que não funcionam adequadamente mesmo após tentativa de manutenção, forno sem funcionamento e falhas no sistema de acendimento automático.

Diante dessas condições, a substituição do fogão mostra-se necessária para garantir condições adequadas e seguras de utilização. segue foto em anexo.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá observar o planejamento da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026.

A despesa indicada para a aquisição possui previsão orçamentária informada no processo, utilizando-se o recurso proveniente de **Alienação de Bens Inservíveis**, conforme os dados constantes do Termo de Referência.

Fonte: 01

Código de Aplicação: 1.200.000

Despesa: 2150

Banco: 104

Conta: 575.241.968-5

Recurso: Alienação de Bens Inservíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

3.1. Requisitos gerais

- a) serem novos e de primeiro uso;
- b) não serem produtos usados, recondicionados ou provenientes de demonstração;
- c) serem entregues em perfeitas condições de funcionamento;



- d) serem entregues em embalagem original e devidamente protegidos contra danos decorrentes do transporte;
- e) atenderem integralmente às especificações estabelecidas pela Administração;
- f) possuir garantia do fabricante;
- g) serem acompanhados de manual de instruções em português;
- h) possuir tensão/alimentação compatível com a rede elétrica disponível no local de utilização.

Esses requisitos estão alinhados às condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Requisitos da geladeira

A geladeira deverá possuir, no mínimo:

- sistema de degelo;
- capacidade mínima de **260 litros**;
- produto novo e de primeiro uso;
- acabamento resistente;
- compartimentos internos adequados;
- tensão elétrica compatível;
- manual de instruções;
- garantia do fabricante.

A capacidade mínima de 260 litros constitui requisito obrigatório, não sendo admitidos equipamentos com capacidade inferior.



3.3. Requisitos do fogão

O fogão deverá possuir, no mínimo:

- tipo piso;
- 04 bocas;
- acendimento automático total;
- grades duplas removíveis;
- botões removíveis;
- válvula de segurança;
- forno com capacidade mínima de 50 litros;
- temperatura aproximada de 180°C a 360°C;
- no mínimo uma prateleira fixa;
- porta do forno removível;
- vidro interno removível;
- proteção térmica traseira com fechamento total;
- eficiência energética classe A;
- alimentação/tensão compatível com a rede elétrica disponível;
- manual de instruções;
- garantia do fabricante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, estima-se a necessidade dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Geladeira tipo degelo, capacidade mínima de 260 litros	Unidade	01



- 02 Fogão de piso, 04 bocas, acendimento automático, forno
mínimo de 50 litros Unidade 01

O quantitativo corresponde à necessidade identificada: uma geladeira para atender à Central de Ambulâncias e um fogão para substituir o equipamento atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliação da solução e verificação da compatibilidade dos preços, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores e ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, conforme documentação integrante do processo administrativo.

Foram identificados os seguintes valores:

Fornecedor	Geladeira	Fogão	Total	CNPJ
Magazine Luiza	R\$ 2.269,00	R\$ 649,00	R\$ 2.918,00	47.960.950/0176-01
Lojas CEM	R\$ 2.198,00	R\$ 648,00	R\$ 2.846,00	56.642.960/0194-71
Cybelar	R\$ 2.890,00	R\$ 879,00	R\$ 3.769,00	46.172.888/0001-40

Entre as propostas consideradas aptas para a geladeira, a Lojas CEM apresentou equipamento de 332 litros pelo valor de R\$ 2.198,00, enquanto o Magazine Luiza apresentou equipamento de 277 litros pelo valor de R\$ 2.269,00.

Para o fogão, a Lojas CEM apresentou o menor valor pesquisado, de R\$ 948,00.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços realizada, estima-se o valor total da contratação em:

R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Geladeira	01	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
Fogão 04 bocas	01	R\$ 648,00	R\$ 948,00
TOTAL	02		R\$ 2.846,00

O valor de R\$ 2.846,00 corresponde aos menores preços identificados para os dois itens, conforme pesquisa apresentada no processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de dois equipamentos novos:

a) Geladeira: destinada à Central de Ambulâncias, proporcionando ao setor equipamento adequado para armazenamento e conservação de alimentos e bebidas destinados aos servidores.

b) Fogão: destinado à Secretaria Municipal de Saúde, substituindo o equipamento existente, que apresenta desgaste, corrosão e falhas de funcionamento.

A solução escolhida atende diretamente às necessidades identificadas, proporcionando equipamentos novos, com garantia do fabricante e características compatíveis com a utilização pretendida.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por dois equipamentos distintos, **geladeira e fogão**, tecnicamente é possível que os itens sejam tratados de forma independente, por se tratarem de bens distintos e comercializados separadamente.

Entretanto, a Administração deverá observar, na definição da forma de contratação, a solução que resultar mais vantajosa, considerando preço, condições de fornecimento, eficiência administrativa e atendimento integral às especificações.

Conforme pesquisa realizada, a empresa **Lojas CEM** apresentou o menor valor para ambos os itens, totalizando R\$ 2.846,00.

Assim, mostra-se economicamente vantajosa a contratação conjunta dos dois itens, desde que a empresa atenda integralmente às especificações estabelecidas para ambos os equipamentos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) disponibilizar uma geladeira adequada para utilização na Central de Ambulâncias;
- b) proporcionar melhores condições de apoio aos servidores do setor;
- c) possibilitar o adequado armazenamento e conservação de alimentos e bebidas;
- d) substituir o fogão atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) reduzir os riscos decorrentes da utilização de equipamento com desgaste excessivo e problemas de funcionamento;
- f) garantir maior segurança e funcionalidade na utilização do equipamento;
- g) proporcionar melhores condições de infraestrutura aos setores da Secretaria Municipal de Saúde;



h) obter equipamentos novos, adequados à finalidade pretendida e com garantia do fabricante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a execução da contratação, a Administração deverá:

- a) realizar os procedimentos necessários à contratação direta;
- b) verificar a documentação de habilitação e regularidade do fornecedor;
- c) confirmar que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas;
- d) emitir a autorização de fornecimento ou instrumento equivalente;
- e) acompanhar a entrega dos equipamentos;
- f) realizar o recebimento e conferência dos produtos;
- g) efetuar o pagamento após o regular recebimento do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Os equipamentos poderão ser utilizados de forma independente após sua entrega e instalação, observadas as orientações do fabricante.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição dos equipamentos deverão ser observadas, quando aplicáveis, medidas relacionadas à eficiência energética, descarte adequado de embalagens e



destinação ambientalmente adequada dos equipamentos eventualmente substituídos.

Deverá ser priorizada, quando disponível e compatível com o objeto, a aquisição de equipamentos que apresentem **eficiência energética classe A**, especialmente no caso do fogão, conforme especificação estabelecida pela Administração.

As embalagens decorrentes da entrega deverão receber destinação adequada, evitando-se o descarte irregular.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, dos requisitos técnicos, dos quantitativos, das alternativas disponíveis no mercado e dos preços pesquisados, conclui-se que a aquisição dos equipamentos é **tecnicamente necessária e economicamente viável**.

A solução atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e permite a substituição de equipamento que apresenta condições inadequadas de funcionamento, bem como a estruturação da Central de Ambulâncias com equipamento atualmente inexistente no setor.

O valor estimado de **R\$ 2.890,00** mostra-se compatível com os preços pesquisados, considerando os equipamentos que atendem às especificações mínimas estabelecidas.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação** para aquisição de 01 (uma) geladeira e 01 (um) fogão de 04 (quatro) bocas.



14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Responsável pela contratação:

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 052.750.528-55

Fiscal/Responsável pelo acompanhamento:

PLÍNIO SILVIO JULIOTI

Encarregado de Unidade de Saúde

CPF: 085.582.888-95

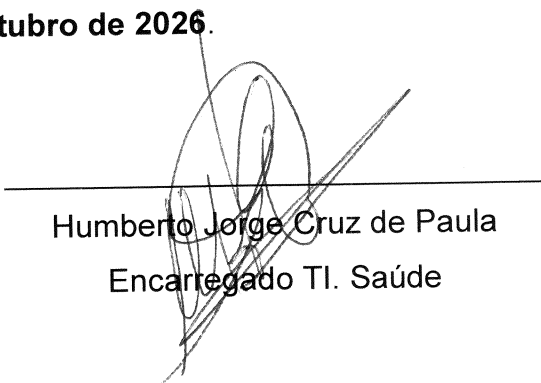
15. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a necessidade de aquisição de **01 (uma) geladeira e 01 (um) fogão de 04 (quatro) bocas**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Central de Ambulâncias de Barra Bonita.

A contratação mostra-se adequada para solucionar as necessidades identificadas, sendo a aquisição de novos equipamentos a alternativa considerada mais apropriada diante da inexistência de geladeira na Central de Ambulâncias e das condições inadequadas do fogão atualmente utilizado.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais)**.

Barra Bonita, **22 de Outubro de 2026**.



Humberto Jorge Cruz de Paula
Encarregado TI. Saúde